



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 4008 – Crato/CE  
Terça - feira, 11 de Setembro de 2018.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de setembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.07.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A SUA INABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2018.06.28.1**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.1**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. RAIMUNDO NONATO BECHIOR VILAR, INSCRITO NO RNP Nº 0602433568, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2018.06.28.1, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA INSCRITA NO CREA/CE 51554. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI** para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA (QUADRA POLIESPORTIVA)**, localizada na Rua Padre Frederico, s/n, bairro Muriti, Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 1109001/2018 – PREVICRATO  
CRATO-CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Retificar Portaria e Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.  
O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:  
Objetivos da viagem: Considerando 16º CONGRESSO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA, que acontecerá em Curitiba-PR, dos dias 12 a 14/09/2018, visando a serviço da municipalidade aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS  
CPF: 936.554.283-91  
Cargo: Coordenador Especial Financeiro do PREVICRATO – CDS 03  
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO  
Total: R\$ 2.340,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)  
Destino: Curitiba-PR  
Quantidade: 03 (três)  
Valor diária: R\$ 780,00  
Período: 12 a 14 de setembro de 2018.

**Artigo 3º** - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Port. 0303015/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 1109002/2018 – PREVICRATO  
CRATO-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.  
O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:  
Objetivos da viagem: Considerando 16º CONGRESSO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA, que acontecerá em Curitiba-PR, dos dias 12 a 14/09/2018, visando a serviço da municipalidade aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRIGIDO  
CPF: 071.816.933-60  
Cargo: ASSESSOR III – CDS 07  
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO  
Total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)  
Destino: Curitiba-PR  
Quantidade: 03 (três)  
Valor diária: R\$ 360,00  
Período: 12 a 14 de setembro de 2018.

**Artigo 3º** - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Port. 0303015/2017 – GP**

**PORTARIA Nº 1109003/2018 – PREVICRATO  
CRATO-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando 16º CONGRESSO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA, que acontecerá em Curitiba-PR, dos dias 12 a 14/09/2018, visando a serviço da municipalidade aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: SANDRA VERÔNICA SIQUEIRA BILHAR

CPF: 196.085.513-15

Cargo: Coordenador Especial de Benefícios do PREVICRATO – CDS 03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato –PREVICRATO

Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Quantidade: 03 (uma)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 12 a 14 de setembro de 2018.

**Artigo 3º** - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 027/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (HISTÓRIA)**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I regido pelo Edital Nº 015/2018-SME**, de 02 de Abril de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 12 de Setembro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 001/2018-SME

**PHI - 03 / PROFESSOR DE HISTÓRIA**

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
17	ANA PAULA MONTEIRO MARTINS	***.**6.393-34

**Edital Nº 015/2018-SME****PPI - 06 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO INFANTIL**

SEDE			
15	PPI-06	008	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
16	PPI-06	014	MAIZA NUNES VIEIRA

DOM QUINTINO			
2	PPI-06	046	ADRIANA FELIX DA SILVEIRA

**PPF - 07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

BELMONTE			
1	PPF-07	085	MARIA NÉLIA BARREIROS DOS SANTOS

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 11 de Setembro de 2018.

**Tereza Mônica Viana de Castro  
Secretária Municipal de Educação**